

12 NOV 1987

AV/LP6

Freitas Nobre

Por que os governadores abandonaram Sarney?



JORNAL DA TARDE

Ninguém ignora a tendência parlamentarista da Constituinte, embora numa proporção menor do que a manifestada pela Comissão de Sistematização. Todos sabem, contudo, que o apoio compacto de três centenas de parlamentares ao pedido de reabertura do prazo para as emendas no plenário não transborda para outros temas com a mesma fluência. Torna-se necessário explicar que para reivindicar o direito à apresentação de emendas quase todos os parlamentares se coordenam, até porque a maioria deles não pôde ver suas propostas examinadas pela Comissão de Sistematização. É isso porque o acordo de líderes eliminou uma expressiva porcentagem dessas emendas, e porque, com a pauta de capítulo e títulos para determinadas sessões estancas desse órgão, as emendas relativas a artigos que não puderem ser votados nos dias dessa programação perdem a condição de exame, prevalecendo, para a remessa ao plenário, o texto atual do relator Bernardo Cabral.

Essas explicações permitem ao leitor compreender melhor a razão pela qual o chamado Centro Democrático obteve tão expressivo reforço ao documento que apresentou basicamente para a reforma do Regimento, visando permitir a apresentação dessas e outras emendas.

A sessão extraordinária de anteontem admitiu que a Constituinte aceitasse a su-

gestão do requerimento para votar, segundo o acordo dos vários grupos, a alteração redacional que viesse a permitir a participação mais direta dos constituintes.

O fato é que, se o presidente Sarney pudesse contar com essa alardeada maioria, não estaria admitindo conversar a respeito do sistema de governo e do período de mandato presidencial. Nem mesmo o Centro Democrático e o líder governista se abalariam a estudar propostas intermediárias levantadas por grupos que assumiram as definições políticas em substituição aos partidos que seguem à retaguarda dessas decisões marginais.

Diz-se mesmo haver até uma certa lógica nessa polarização grupal, pois, ideológica ou fisiologicamente, os partidos estão rachados, existindo reacionários e conservadores em quase todas as legendas, ou representantes de esquerda também em quase todas elas. Os afins se aproximam por idéias ou por interesses mesquinhos, mas o fato é que se coligam e formam grupos mais coerentes e harmônicos entre si.

A surpresa, porém, foi a mudança de posição dos governadores, admitindo, agora, as eleições presidenciais para 1988.

Duas foram as razões que levaram os chefes de Executivo estaduais a prever sua posição na reunião do Rio, quando somente Orestes Quêrcia insistia nos 5 anos, enquanto Arraes, Waldir Pires, Moreira Franco e Pedro Simon admitiam a nova estratégia. Por mais que argumentem esses governadores com a necessidade de prestigiar a Constituinte, não se pode excluir nesse gesto a reação dos seus estados ao recente remanejamento ministerial.

A primeira delas, porque constataram a tendência parlamentarista dos constituintes nas reuniões que promoveram com os representantes de seus estados no Senado e na Câmara, e não tiveram condições de modificar posicionamentos tradicionais desses políticos que através dos anos vêm fixando seu compromisso com o parlamentarismo.

A segunda razão, porque, se adotado o parlamentarismo, ele poderia ser transposto para os estados e, provavelmente, ainda no presente período de mandato. Com as Assembleias Legislativas a redigir as constituições estaduais, essa implantação que levaria o Legislativo ao governo, seria apressada, colhendo os atuais governadores em pleno exercício executivo.

Imaginaram, então, os governadores que seria possível um acordo com os parlamentaristas, desde que estes aceitassem o

mandato de 4 anos para o presidente Sarney, com eleições portanto em 1988, mantido na Constituição o presidencialismo.

Argumentam os governadores que com o tempo, a emenda parlamentarista poderia vir a ser apresentada, o que poderia ocorrer na vigência da próxima Constituição. De certo compreenderam que seria mais fácil a manobra, porque nenhuma modificação após a promulgação da Carta poderá ser efetivada sem o voto de 2/3 do Congresso Nacional. Com esse cálculo, em vez dos 280 votos necessários, agora, para aprovar ou rejeitar um sistema de governo, haveria necessidade de um mínimo de 373 parlamentares, o que realmente é difícil de obter.

Constata-se, assim, que as marés de interesse pessoal ou grupal muitas vezes predominam na redação do texto constitucional, mudando os rumos, inesperadamente, quando o programa político de um candidato ou o apetite do grupo que o sustenta fala mais alto que o interesse da Nação e da comunidade.

A tendência da Constituinte, segundo constatamos, está neste dilema: ou presidencialismo com 4 anos ou parlamentarismo com 5, sendo esta última hipótese a que se apresenta hoje com maior possibilidade de aprovação.